TRIBUNAL DE CONTAS
DFME/CFEL
Fls._____
MINAS GERAIS

AUTOS DO PROCESSO Nº. 1148565 - 2023

NATUREZA: DENÚNCIA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Tratam os autos de Denúncia formulada por Microtécnica Informática Ltda., em face de supostas irregularidades no Processo Licitatório nº. 22/2023, Pregão Eletrônico nº. 13/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Delta, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

De acordo com a Denunciante, após o encerramento da fase de lances referentes aos Itens 49, 120, 125, 130 e 131, foi apresentada intenção de recurso, porém não havia no sistema meios para a anexação das razões recursais.

Em consulta ao portal eletrônico de realização do pregão[1], esta Unidade Técnica verificou que o certame em referência foi encerrado com a adjudicação de 137 lotes, sendo os lotes 11, 21, 22, 67 e 137 adjudicados a Bruno do Carmo Ferreira, conforme ata da sessão:

Fornecedor: BRUNO DO CARMO FERREIRA - 34.240.500/0001-12

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	69,000	UN	APARELHO TELEFONICO SEM FIO, TECLAS GRANDES E LUMINOSAS, DISPLAY LUMINOSO, AUDIODITMIDADO,AGENDA PARA 100 CONTATOS, 10 TIPOS DE TOQUES POLIFONICOS,ECO MODE PARA REDUCAO DO CONSUMO DE ENERGIA, TRANSFERENCIA DE CONTATOS DA AGENDA ENTRE RAMAIS. COMUNICACAO INTERNA, TRANSFERENCIA DE CHAMADAS. BATERIA DE ALTA DURACAO	INTELBRAS	TS2510	R$ 150,000	R$ 10.350,000	R$ 307,970	R$ 21.249,930	51,293 %	R$ 157,970
21	20,000	UN	BALANCA DIGITAL PESAGEM ATE 180 KG, PLATAFORMA VIDRO TEMPERADO, VISOR LCD, AUTODESLIGAMENTO E ACIONAMENTO AUTOMATICO, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DE SOBREPESO, GRADUACAO 100 GRAMAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 0,06 CMX PROFUNDIDADE 28 CM. ALIMENTACAO 1 BATERIA 'CR2032'	MULTILASER	MULTILASER	R$ 57,900	R$ 1.158,000	R$ 206,670	R$ 4.133,400	71,984 %	R$ 148,770
22	10,000	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS EM INOX, CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATORIO, ATENDE ATE 150 PESSOAS/HORA. REFRIGERACAO DE 180 L/H. 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, ARRAIADOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA DE ACO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE ACO INOX, RESERVATORIO DE AGUA EM P.P OU ACO INOX, ALTA RESISTENCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL ATOXICO, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304, BOIA PARA REGULAGEM DO NIVEL DE AGUA, GAS ECOLOGICO R 134 A, MOTOR HERMETICO, TENSAO 127V OU 220V, UNIDADE CONDENSADORA DE 1/5 HP, TOMADA DE 3 PINOS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA AGUA, PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 41,9 KG	FRISBEL	BC100	R$ 2.430,000	R$ 24.300,000	R$ 3.349,150	R$ 33.491,500	27,444 %	R$ 919,150
67	8,000	UN	FOGAO INDUSTRIAL COM SEIS BOCAS, COM FORNO.	TRON	6BF	R$ 1.700,000	R$ 13.600,000	R$ 3.625,220	R$ 29.001,760	53,106 %	R$ 1.925,220
137	57,000	UN	WEBCAM FULL HD 1080P USB	KNUP	CW101	R$ 70,000	R$ 3.990,000	R$ 183,120	R$ 10.437,840	61,773 %	R$ 113,120
							Total R$ 53.398,000		Total Orçado R$ 98.314,430	45,69%	R$ 44.916,430

Conforme o *print* acima, o "Item 22 – Bebedouro Industrial" foi adjudicado pelo valor unitário de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), enquanto o "Item 67 – Fogão Industrial com seis bocas, com forno" foi adjudicado pelo valor unitário de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

[1] https://licitanet.com.br/processos/7/JmNvZFN0YXRlPTExJmNvZENpdHk9MTgwMQ==

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3317398

TRIBUNAL DE CONTAS DFME/CFEL Fls._____ MINAS GERAIS

Ao acessar o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Delta[2], esta Unidade Técnica constatou que os referidos itens originaram a emissão das Notas de Empenho nº. 4281 e 6340. Confira-se:

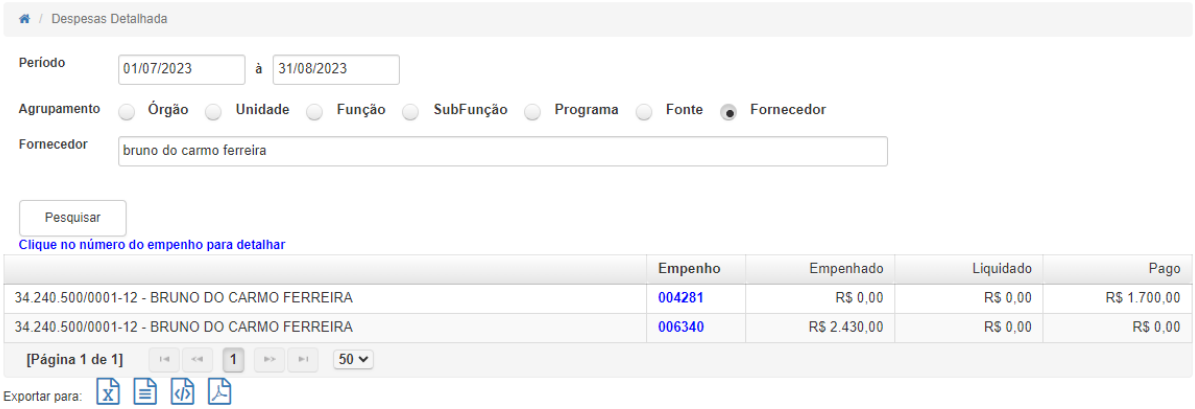

Há que se ressaltar que, no caso em tela, esse documento – nota de empenho - equivale ao instrumento de contrato, por força do artigo 62 da Lei nº. 8.666/1993, *in verbis*:

> Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (G.N.)

Ocorre que a competência desta Coordenadoria, no que se refere às denúncias e representações, restringe-se ao exame prévio de ato convocatório de licitação, o que exclui os processos com contratos firmados, independentemente da fase processual, conforme se depreende do artigo 48, parágrafo único, da Resolução Delegada nº. 02, de 18 de março de 2023:

> Art. 48. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ação de controle e realizar o exame prévio da legalidade de ato convocatório de licitação requisitado pelo Tribunal ou recebido por meio de denúncia ou representação, competindo-lhe:
>
> [...]
>
> Parágrafo único: A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação **não realizará o exame de processo administrativo em que haja contrato firmado, independentemente da fase processual**. (G.N.)

[2] http://prefeituradelta.ddns.com.br:8444/transparencia/paginas/publico/despesa/consultarDespesaResumida.xhtml

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3317398

TRIBUNAL DE CONTAS
DFME/CFEL
Fls._____
MINAS GERAIS

Considerando, portanto, a formalização de notas de empenho decorrentes do Processo Licitatório nº. 22/2023, Pregão Eletrônico nº. 13/2023, encaminho os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para análise técnica.

DFME/CFEL, 29 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki

Coordenador

TC-3240-6

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3317398